

FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM
PATRIMONIAL XII
(CNPJ nº23.740.552/0001-31)
(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII

(CNPJ nº 23.740.552/0001-31)

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII
(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação da demonstração dos fluxos de caixa

Conforme descrito na nota explicativa 2, em decorrência da reclassificação das cotas de fundos de investimento detidas pelo Fundo como caixa e equivalente de caixa, os valores referentes ao período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2016 da demonstração dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados pela Administradora do Fundo como previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria emitido em 23 de março de 2017 continha parágrafo de ênfase sobre os imóveis terem sido registrados pelo valor de negociação, o qual foi determinado por laudo de avaliação realizado pela Administradora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo das propriedades para investimentos	Como nossa auditoria tratou o assunto
---	---------------------------------------

O Fundo é detentor de propriedades para investimento que correspondem à 68,44% do seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo da propriedade para investimento requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela administração. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano, e é utilizada metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Devido a relevância dessas desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar o valor justo atribuído as propriedades para investimento.

Venda de Imóveis

Conforme mencionada na nota explicativa 5, o Fundo realizou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, vendas de propriedades para investimento pelo valor de R\$ 3.814 mil. Devido a relevância desse assunto no resultado do Fundo e na complexidade dos termos contratuais dos acordos celebrados, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para verificar o correto tratamento contábil adotado pelo Fundo no registro das vendas de propriedades para investimento incluíram, entre outros:

- Análise dos termos estabelecidos nos contratos de venda celebrados entre as partes, atentando para os direitos e obrigações atribuídos ao Fundo;
- Recálculo dos valores de receitas e custos atribuídos as referidas transações de acordo com as condições contratuais estabelecidas e custos históricos; e
- Verificação dos comprovantes de liquidação financeira relacionados às vendas, em conformidade com os termos estabelecidos pelas partes;

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar os valores decorrentes das vendas de propriedades para investimento realizadas no exercício.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis da entidade ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de abril de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Paulo Sérgio Barbosa

Contador CRC 1 SP 120359/O-8

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII
CNPJ (MF): 23.740.552/0001-31
Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	31/12/17	%PL	31/12/16	%PL
CIRCULANTE	3.244	32,56	3.216	32,31
De natureza não imobiliária				
Títulos e valores mobiliários	2.629	26,39	2.184	21,94
Fundos de investimento - ICVM 555	2.629	26,39	2.184	21,94
De natureza imobiliária				
Contas a receber de venda de imóveis	615	6,17	1.032	10,37
NÃO CIRCULANTE	6.817	68,44	6.804	68,35
INVESTIMENTO	6.817	68,44	6.804	68,35
De natureza imobiliária				
Propriedades para venda	6.817	68,44	6.804	68,35
Imóveis para Venda	6.328	63,53	6.804	68,35
Ajuste ao valor justo	489	4,91	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.061	101,00	10.020	100,66
PASSIVO				
CIRCULANTE	100	1,00	66	0,66
Encargos a Pagar	10	0,10	10	0,10
Taxa de administração	10	0,10	10	0,10
Provisão para pagamentos a efetuar	87	0,87	56	0,56
Outras despesas administrativas	5	0,05	-	-
Auditoria e custódia	77	0,77	51	0,51
Taxa de custódia	5	0,05	5	0,05
Provisão para pagamentos a efetuar	3	0,03		
Outras despesas administrativas	3	0,03	-	-
TOTAL DO PASSIVO	100	1,00	66	0,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.961	100,00	9.954	100,00
Cotas integralizadas	10.350	103,90	10.350	103,98
Valor justo das propriedades para investimento	489	4,91		
Prejuízos acumulados	(878)	(8,81)	(396)	(3,98)
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.061	101,00	10.020	100,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII
CNPJ (MF): 23.740.552/0001-31
Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 30 de junho de 2016 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	31/12/17	30/06/2016
Imóveis em Estoque		
Receita de venda de imóveis	3.814	2.323
Custo dos imóveis vendidos	(3.978)	(2.275)
Ajuste ao valor justo	489	-
Resultado Líquido de Imóveis em Estoque	325	48
<u>Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias</u>	325	48
Outros Ativos Financeiros	230	63
Receita de juros	-	4
Rendas de aplicações financeiras	230	59
Outras receitas/Despesas	(548)	(507)
Despesas com taxa de administração	(122)	(60)
Despesas com auditoria e custódia	(74)	(80)
Despesas de serviços técnicos	(138)	(88)
Despesas tributárias	(18)	(12)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(27)	(24)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	(5)
Despesas com cartório	(55)	(139)
Despesas com condomínio	(159)	(99)
Outras receitas e despesas	53	-
RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL	7	(396)
Quantidade de cotas	103.500	103.500
Lucro (Prejuízo) por cota	0,06	(3,82)
Rentabilidade % (lucro líquido (prejuízo) /patrimônio líquido)	0,07%	-3,93%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII

CNPJ (MF): 23.740.552/0001-31

Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 30 de junho de 2016 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2016

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Valor justo das propriedades para investimento	(Prejuízos acumulados)	Total
Saldo em 30 de junho de 2016 ("data do início do Fundo")	-	-	-	-
Integralização de cotas no período	10.350	-	-	10.350
Prejuízo do período	-	-	(396)	(396)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.350	-	(396)	9.954
Lucro do exercício	-	-	7	7
Ajuste a valor justo	-	489	(489)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.350	489	(878)	9.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

Administradora

REINALDO DANTAS

Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII**CNPJ (MF): 23.740.552/0001-31****Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA****CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO****Período findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 30 de junho de 2016 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2016****Valores em Milhares de Reais**

	31/12/17	30/06/2016 31/12/2016 (Reapresentado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Período	7	(396)
Ajustes ao lucro do período	(325)	-
Ajuste a Valor Justo das Propriedades de Investimento	(489)	-
Perda na venda de propriedades de investimento	164	-
Total	(318)	(396)
Variações em Ativos e Passivos	34	(965)
Aumento em Outros Valores a Receber	-	(1.032)
Aumento em Valores a Pagar à Administradora	-	10
Aumento em Provisões para Pagos a Efetuar	34	57
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(284)	(1.361)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Propriedades para Investimento	(3.526)	(6.805)
Recebimentos por Venda de Propriedades para Investimento	4.255	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	729	(6.805)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	-	10.350
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	10.350
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	445	2.184
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.184	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	2.629	2.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
 Administradora

REINALDO DANTAS
 Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII (“Fundo”), administrado por Votorantim Asset Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 06 de abril de 2016 e iniciou suas operações em 30 de junho de 2016, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado.

As cotas do Fundo não são listadas em bolsa.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição nos termos do Art. 9º-A da Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, que possuam, no mínimo R\$ 1.000 para aplicações iniciais. Nos termos do artigo 55 da Instrução Normativa CVM nº 472/08.

As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundo de investimento imobiliário, previstas na Instrução CVM nº 516/11 e demais normas e orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem ativos, passivos e eventuais provisões para créditos ou para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 02 de abril de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2016

a. Demonstração dos fluxos de caixa

A Administradora, no processo de elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, revisou as informações referentes ao exercício findo em dezembro de 2016, divulgadas para fins comparativos, e concluiu que as cotas de fundos de investimento detidas pelo Fundo deveriam ser classificadas como caixa e equivalente de caixa. Dessa maneira, os saldos comparativos da Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2016 estão sendo reapresentados da seguinte maneira:

Demonstração do Fluxo de Caixa	Saldo Anteriormente divulgado	Ajustes	Saldo reapresentado
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u>			
Lucro Líquido de Exercício	(396)	-	(396)
Total	(396)	-	(396)
 Variação em Ativos e Passivos	(3.149)	2.184	(965)
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	(2.184)	2.184	-
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	(1.032)	-	(1.032)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	10	-	10
Aumento (Redução) em Provisão para Pagamentos a Efetuar	57	-	57
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.545)	2.184	(1.361)
 Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(6.805)	-	(6.805)
 Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	10.350	-	10.350
 Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	2.184	2.184
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do Exercício	-	2.184	2.184

3. Descrição das principais práticas contábeis.

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

b. Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos títulos e valores mobiliários para fins de mensuração

Os títulos e valores mobiliários do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa, depósitos à vista e cotas de fundos com liquidez imediata.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

c. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d. Caixa e equivalentes de caixa – Fundos de Investimento

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

e) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelos valores das últimas cotas divulgadas pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Receitas de aplicações financeiras".

Os títulos e valores mobiliários existentes na carteira do Fundo, são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administradora para as categorias de "Títulos para negociação" ou "Títulos mantidos até o vencimento", sendo observadas as condições estabelecidas na legislação em vigor.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM.

As cotas de fundos de investimentos são classificadas como caixa e equivalente de caixa as quais possuem liquidez diária e são prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

f. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por especialista externo, contratados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

g. Estimativa de julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, bolsa de valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações contábeis.

As políticas contábeis descritas nas notas 3(b) e 3(c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "Classificação dos instrumentos financeiros" e "Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

h. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

• Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

• Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

• Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

i. Lucro/ (Prejuízo) por cotas

O lucro/(prejuízo) por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

j. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Caixa e equivalentes de caixa – Títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são consideradas equivalentes de caixa e estão classificados para Negociação, conforme descritos a seguir:

Cotas de fundos de investimento - Nível 2		2017	2016
	Qtde.	R\$	R\$
Votorantim Fundo de Investimento Soberano Renda Fixa Referenciado DI	635.378,6019	1.494	1.448
Votorantim Fundo de Investimento Soberano Renda Fixa	428.044,0781	1.135	736
	<u>1.063.422,6800</u>	<u>2.629</u>	<u>2.184</u>

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

5. Propriedades para investimento

Imóveis	31/12/2017	31/12/2016
Imóveis para investimento		
Alameda das Palmeiras	-	1.043
Torres do Jardim I	2.750	3.166
Torres do Jardim II	-	2.595
Jardim III	541	-
Edifício Igloo Curitiba	3.526	-
Total	6.817	6.804

Os imóveis correspondem a 39 unidades residenciais localizados em São Paulo e Piracicaba. As unidades têm aproximadamente 47,9 m² a 62,08 m² e representam entre 2,20% a 3,24% em relação ao total investido (% em relação ao valor total de imóveis para venda acabados. O Fundo é proprietário de 100% das unidades.

Em 01 de julho de 2016 e 02 de agosto de 2016 os imóveis foram adquiridos pelo Fundo tendo sido registrados pelo valor de aquisição, os quais foram comparados à valor de mercado, ou seja, valor justo, através de laudo de avaliação realizado pela Administradora.

6. Objetivo do Fundo e Política de Investimento

Os recursos do Fundo serão aplicados, sob a gestão da Administradora e observada a política de investimento definida Regulamento, com o objetivo de proporcionar ao cotista rentabilidade sobre o investimento realizado. A administração e gestão da carteira do Fundo se processarão em atendimento aos objetivos do Fundo, nos termos do artigo 3º, e observará a seguinte política de investimento:

- O Fundo terá por política básica realizar investimentos em ativos financeiros de origem imobiliária, com perspectivas de retorno a longo prazo, objetivando, fundamentalmente, auferir receitas por meio da aquisição, manutenção e venda dos “Ativos-Alvo”;
- Além dos “Ativos-Alvo” a serem adquiridos por ocasião da primeira emissão de cotas, o Fundo deverá adquirir, com os recursos das integralizações das cotas objeto de novas emissões, outros ativos para integrar seu patrimônio, desde que observados os critérios constantes deste Regulamento e na regulamentação aplicável;
- As aquisições de “Ativos-Alvo” deverão ser embasadas em estudos financeiros, técnicos e de viabilidade, quando aplicáveis, realizados pela Administradora e/ou por consultor contratado pelo Fundo para esta finalidade;

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

- d. O Fundo poderá participar subsidiariamente de operações de securitização gerando recebíveis que possam ser utilizados como lastro em operações dessa natureza, ou mesmo por meio de cessão de direitos e/ou créditos de locação ou venda de imóveis integrantes de seu patrimônio a empresas de propósito específico que tenham por objeto emissão de certificados de recebíveis imobiliários, na forma da legislação pertinente;
- e. As disponibilidades financeiras do Fundo que não estejam aplicadas nos “Ativos-Alvo”, nos termos deste Regulamento, serão aplicadas em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com suas necessidades de recursos financeiros, e acordo com as normas editadas pela CVM (“Outros Ativos”);
- f. Caso a Gestora do fundo entenda que não existam “Ativos-Alvo” disponíveis para compra, em um dado momento de mercado, a Administradora a seu exclusivo critério, estará apto a suspender temporariamente a subscrição e integralização de cotas do Fundo, sendo responsabilidade da Administradora, nesses casos, representar aos cotistas novo cronograma de emissão, em Assembleia Geral de Cotistas convocada para esse fim.

O objeto e a política de investimentos do Fundo somente poderão ser alterados por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observadas as regras estabelecidas no presente Regulamento, ou por determinação da legislação aplicável, nesse caso sem a necessidade de Assembleia Geral de Cotistas.

Fica estabelecido que o objetivo definido neste Regulamento não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pela Administradora.

A política de investimento do Fundo permite as aquisições de “Ativo-Alvo” em todo território nacional, não havendo localização geográfica específica para os investimentos.

A carteira do Fundo será composta por qualquer dos ativos elencados no artigo 3º deste Regulamento, observadas as condições abaixo.

É permitida a utilização de derivativos para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo pode manter parcela do seu patrimônio permanentemente aplicada em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, para atender suas necessidades de liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Emissão de Cotas

O Fundo poderá encerrar o processo de distribuição da emissão autorizada de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil), em uma ou mais séries, a critério da Administradora.

Para fins da primeira emissão de cotas, será considerado o valor de R\$ 100 (cem reais) por cota. Nas emissões subsequentes, será considerado o valor da cota apurada pela Administradora no dia da efetiva integralização das cotas.

Não houve integralização de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

As cotas do Fundo somente serão resgatadas na sua liquidação, quando assim determinada pela Assembleia de Cotistas ou pela instituição da Administradora, nas hipóteses legais.

A distribuição das cotas será realizada pela Administradora por meio de oferta pública, registrada ou não, em regime de melhores esforços, sendo facultada a contratação de instituições participantes do sistema de distribuição para auxiliar na colocação das cotas. Não será contratado o serviço de formador de mercado.

Foram emitidas, até 31 de dezembro de 2017, 103.500 cotas.

8. Amortização das Cotas

Não existem amortizações programadas para as Cotas do Fundo.

O Fundo poderá amortizar, a critério da Administradora, suas cotas total ou parcialmente sempre que ocorrer impossibilidade de alocação dos recursos do Fundo nos "Ativos Alvo".

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o encerramento do Fundo, sua liquidação e eventual cronograma de amortização das cotas remanescentes do Fundo. No caso de encerramento do Fundo e/ou liquidação do Fundo, será rateado o valor obtido com a venda dos ativos do Fundo entre os Cotistas, na proporção da quantidade e valor das cotas detidas pelos Cotistas em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo.

9. Distribuição de resultados

De acordo com o Art.10, parágrafo único, da Lei 8.668/93, e o Ofício Circular CVM/SIN nº01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 6º (Sexto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2016 não houve distribuição de resultado.

10. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido do Fundo é de R\$9.961 (R\$9.954 em 2016) e está representado por 103.500 cotas com valor patrimonial de R\$96,241857 (R\$ 96,177219 em 2016) cada.

11. Taxa de administração

A Administradora receberá por seus serviços a taxa de administração e taxa de performance, conforme discriminados a seguir:

Taxa de Administração Fixa: A Administradora receberá, pelos serviços de administração, gestão e escrituração do Fundo, a remuneração anual fixa de 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, com um mínimo mensal de R\$ 10, a ser atualizado anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração será provisionada diariamente e cobrada mensalmente do Fundo no último dia útil de cada mês.

Não haverá cobrança de Taxa de Performance.

A Administradora poderá, de forma unilateral, reduzir a Taxa de Administração estipulada no caput deste artigo, devendo, neste caso, comunicar o fato imediatamente à CVM e aos Cotistas, bem como promover a devida alteração do Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi provisionado a título de taxa de administração no montante de R\$ 122 (R\$ 60 em 2016).

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Custódia e tesouraria

Os serviços de custódia qualificada e controladoria de ativos e passivos são prestados pelo Banco Votorantim S.A.

As cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

14. Gerenciamento De Riscos

As principais práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Fundo, são:

Mercado

Risco de mercado é o risco derivado da variação nos preços dos ativos dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada fundo. As medidas utilizadas para monitorar e controlar o risco dos fundos são VaR (Value at Risk) e cenários de estresse. Tais medidas são ideais na análise de risco de curto prazo, em especial para ativos líquidos, e por isso são indicadas para carteiras de fundos de investimento e Tesouraria de bancos.

Crédito

Risco de crédito é aquele em que podemos incorrer em perdas patrimoniais ou de principal ocasionada pela dificuldade de uma contraparte honrar seus compromissos. A avaliação de crédito está pautada por uma criteriosa análise e gerenciamento de riscos inerentes à atividade de concessão de crédito. Este processo, claramente definido, contribuirá para minimizar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer na aquisição e gestão do risco de crédito.

A análise consiste, em geral, na avaliação da capacidade de pagamento do devedor, estrutura da operação e suas garantias, remuneração do ativo, fluxo previsto de amortização dos ativos, fluxo previsto de recebíveis lastros dos ativos, instrumentos legais, parâmetros de classificação de risco, se houver, e outros riscos envolvidos na respectiva aquisição.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez

Risco de liquidez é aquele em que podemos ter dificuldades de caixa para honrar compromissos assumidos, tais como resgates de investimentos, ou ainda incorrer em prejuízos ao ter de liquidar posições em ativos de liquidez reduzida, através de impacto direto e relevante no preço do ativo, ou não conseguir gerar caixa com a venda de determinado ativo sem mercado profundo. O monitoramento do caixa de cada fundo é realizado pelo sistema proprietário da Administradora, que controla todo fluxo de caixa dos fundos, vencimentos dos ativos, e necessidades de caixa (via relação aplicação x resgate de cotistas). É através deste mesmo sistema que é feita a zeragem dos caixas, de forma a maximizar o retorno do mesmo.

A liquidez dos ativos financeiros negociados é monitorada pela equipe de Risco da Administradora, diariamente, utilizando critérios diferenciados para cada tipo de mercado e ativo. Tal análise leva em conta as posições dos ativos em cada fundo e em termos consolidados para a Administradora, ou seja, determinados ativos podem não apresentar risco de liquidez por sua posição em um único fundo, mas sim se considerarmos as posições em todos os fundos administrados pela Administradora.

15. Outras informações

- (a) Conforme legislação em vigor, o Fundo é isento de Impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à alíquota de 20%.
- (b) Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.
- (c) As demonstrações contábeis do fundo deverão ser divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

16. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio do Fundo, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo, são demonstrados como segue abaixo:

Exercício	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)	Valor patrimonial da cota (R\$)	Rentabilidade do Fundo (%)
31/12/2016	10.060	96,177219	(3,93%)
31/12/2017	9.696	96,241857	0,07%

17. Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestora

Além da taxa de Administração mencionada na nota explicativa nº11, o Fundo possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos administrados pela empresa ligada à Administradora, no montante de R\$ 2.629 (R\$ 2.184 em 2016). O resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício foi de R\$ 230 (R\$ 59 em 2016).

18. Instrumentos financeiros de derivativos

O Fundo não operou com instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

19. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não houve eventos subsequentes.

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CT-CRC 1SP110330/O-6